CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# PORTARIA CNMP-SG Nº 437 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Vide Portaria CNMP-SG nº 445 de 13 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.7252.0003676/2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores ora relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP), para validação técnica de listagens de avaliação e eliminação de documentos:

I – pela Secretaria Processual:

a) Thiago Batista de Moura, matrícula nº 82.405, como titular; e

b) Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464, como suplente.

II – pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços:

a) Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, como titular; e

b) Rosa Helena de Santana Girão de Morais, matrícula nº 82.430, como suplente.

III – pela Secretaria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade:

a) Sérgio Bruno Aguiar ursulino, matrícula nº 22.577-1.

IV – pela Secretaria de Comunicação Social:

a) Natália Senna, matrícula nº 82.666.

V – pela Ouvidoria:

a) Larissa Lago Barbosa Bezerril, matrícula nº 82.548.

VI – pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP):

a) Mariana Reis de Freitas, matrícula nº 2.245.

VII - pela Secretaria-Geral (SG): (Incluído pela Portaria CNMP-SG nº 445 de 13 de novembro de 2026)

a) Álisson Barbosa Xavier, matrícula nº 82540. (Incluído pela Portaria CNMP-SG nº 445 de 13 de novembro de 2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público